



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 682/GR, de 26 de abril de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Isenção de Imposto de Renda a beneficiária de pensão por morte **MARIA DO SOCORRO MOTA MENDES**, Matrícula SIAPE 04439741, em virtude de doença especificada em lei, instituído pela Lei n.º 7.713/1998 em seu artigo 6.º, com base no artigo 1.º da Lei n.º 11.052/2004 e artigo 47.º da Lei n.º 8.541/92, e o Laudo Médico Pericial emitido pelo Subsistema Integrado à Saúde do Servidor SIASS/UFRR n.º 0.050.843/2017, a contar de 29 de março de 2017, em conformidade com o processo n.º 23229.000249.2017-01.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR